



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA  
ASSESSOR: SAMUELSON GONÇALVES**

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 97 /GVFS/CMPV/2026**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

**SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIA DE TAPA BURACOS E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROFESSOR NININHO Nº2567 – NACIONAL.**

**JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio deste, solicitar providências junto ao setor competente quanto à necessidade de tapa-buracos e revitalização da pavimentação asfáltica na Rua Professor Nininho, nº 2567, Bairro Nacional, neste município.

Conforme verificado in loco e comprovado por registros fotográficos anexos, a via encontra-se com diversos buracos, desgaste significativo da camada asfáltica e pontos de erosão, prejudicando o tráfego de veículos e colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e condutores que utilizam diariamente a referida rua.

A atual situação compromete a mobilidade urbana, podendo ocasionar danos aos veículos e aumentar o risco de acidentes, especialmente em períodos chuvosos, quando os buracos ficam encobertos por água.

Diante do exposto, solicita-se a realização de operação tapa-buracos e posterior revitalização da malha asfáltica com a maior brevidade possível, a fim de restabelecer condições adequadas de trafegabilidade e segurança à comunidade local.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR: SAMUELSON GONÇALVES**

---

**FERNANDO SILVA**  
Vereador



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA  
ASSESSOR: SAMUELSON GONÇALVES**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR: SAMUELSON GONÇALVES**

---

—

---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA  
ASSESSOR: SAMUELSON GONÇALVES**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 24/02/2026, 10:11:52